



RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645
BAIRRO PADRE ANTONIO
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057

TELEFONE (49) 3664 0196
E-MAIL: vendas@telecopy.com.br

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (documento obrigatório)

Ao Pregoeiro Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026

Pelo presente instrumento, a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Maio, 645 Bairro Padre Antonio – Maravilha/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) por este Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados Município, que o(a) responsável legal da o(a) Sr.(a) LUIZ FLACH, Portador(a) do RG sob nº 3.103.620 e CPF nº 883.832.700-97, cuja função/cargo empresa é é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@telecopy.com.br

Telefone: (49) 3664 0196



RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645
BAIRRO PADRE ANTONIO
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057

TELEFONE (49) 3664 0196
E-MAIL: vendas@telecopy.com.br

Banco: Sicoob AG: 3032 C/C: 3672-2

Chave Pix (se houver): 04.303.600/0001-80

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FRANCIELI RENNERT, portador(a) do CPF/MF sob n.º 065.279.099-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 24/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

Maravilha/SC, 26 de junho de 2026

TELECOPY EQUIPAMENTOS
Representante legal